

# CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 002, de 06 de janeiro de 2025.

Delega Poderes a Vereadores para o fim  
que especifica

A Vereadora Raíssa Carvalho Rocha, Presidente da Câmara Municipal  
de Minduri, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os Vereadores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e SEMPRE JUNTOS DE DOIS, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo, dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgastes/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupanças, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic., programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, encerrar contas de depósito, do Município de Minduri, CNPJ 07.400.574/0001-04.

Nome: Raíssa Carvalho Rocha

CPF: 144.219.066-38

Cargo: Presidente

Nome: Raquel Aparecida da Silva

CPF: 040.742.506-32

Cargo: Tesoureira

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 06 de janeiro de 2025.

*Raíssa Carvalho Rocha*

**Raíssa Carvalho Rocha**

Vereador-Presidente